



## PORTARIA Nº 304 de 02/12/2025.

### DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DOS EDITAIS Nº 039/2024, Nº 040/2024 E Nº 005/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Presidente da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares – Faceli, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 3.501/2015, e pelo Decreto nº 066, de 06 de janeiro de 2025,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 4.237, de 21 de novembro de 2024, que autoriza a contratação temporária de pessoal, em caráter excepcional, no âmbito da Fundação Faceli, permitindo vigência de até 24 (vinte e quatro) meses;

CONSIDERANDO que os Editais nº 039/2024, nº 040/2024 e nº 005/2025 preveem prazo de validade de 12 (doze) meses, prorrogável uma única vez e por igual período, conforme previsão editalícia e nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 4.237/2024;

CONSIDERANDO o interesse público na continuidade das contratações temporárias aprovadas em referido certame, garantindo a manutenção das atividades essenciais de ensino e atendimento acadêmico da Fundação Faceli;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar segurança jurídica e economicidade à Administração, evitando a realização de novos processos seletivos enquanto houver candidatos aprovados em cadastro vigente e aptos à convocação.

#### RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por igual período de 12 (doze) meses, o prazo de validade dos Editais nº 039/2024, nº 040/2024 e nº 005/2025, a partir do término de suas validades originais, com fundamento na previsão editalícia e no art. 3º da Lei Municipal nº 4.237/2024, destinados à contratação temporária de professores e profissionais de apoio, para atendimento da necessidade temporária de excepcional interesse público.

Art. 2º A prorrogação de que trata esta Portaria observará as datas de homologação e as respectivas validades originais dos editais listados no quadro a seguir, produzindo efeitos imediatamente após o término de cada prazo de validade inicial:

Edital	Cargo/Objeto	Data da Homologação	Validade Original	Novo Término da Validade
Nº 039/2024	Docentes: Gestão Empresarial / Direito Público	20/12/2024	Até 31/12/2025	Até 31/12/2026
Nº 040/2024	TILS / Monitor	20/12/2024	Até 31/12/2025	Até 31/12/2026
Nº 005/2025	Docentes: História e Metodologia da Pesquisa	04/02/2025	Até 31/12/2025	Até 31/12/2026



§ 1º Este quadro passa a integrar os registros administrativos da prorrogação, devendo ser juntado ao respectivo processo de origem de cada edital.

§ 2º A data exata do novo término da validade corresponderá ao acréscimo de 12 (doze) meses ao prazo original homologado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Original assinado

**Ludmila Caliman Campos Vinhas Alcuri**  
Presidente da Fundação Faceli